



**Programa de  
Formação no âmbito  
do  
Regime Geral de Prevenção  
da Corrupção  
(RGPC – 2025/27)**

## 1- Introdução

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 9.º Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), pretende-se desenvolver o seguinte programa de formação específica, para inclusão no Plano de Formação para 2025, que se destina a dar a conhecer a todos/a os/as trabalhadores/as, incluindo dirigentes, as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas em vigor no Agrupamento de Escolas de Mangualde.

A frequência e o conteúdo das formações terão em conta, a exposição destes aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

É também objetivo deste Plano, o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos deveres dos alunos, referidos no Regulamento Interno.

Considerando a especificidade do âmbito formativo que aqui se expõe, concluiu-se pela necessidade de criar um modelo simplificado e próprio de construção do programa de formação.

Neste sentido, o programa de formação ora delineado, encontra-se estruturado em quatro fases distintas:

1. Diagnóstico de necessidades de formação
2. Planeamento de atividades formativas
3. Conceção de programas, instrumentos e suportes formativos
4. Organização e promoção de intervenções ou atividades formativas

A primeira fase, por se tratar de um plano a implementar, é entendida como extensível a toda a comunidade, não carecendo o levantamento inicial de necessidades.

## 2. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

O planeamento das atividades formativas a realizar inclui:

- A fixação dos objetivos globais a atingir;
- A definição da cronologia global de realização das intervenções; e
- A definição, na generalidade, da preparação técnica dos elementos a envolver nas práticas formativas.

Desde logo foram identificados os seguintes objetivos globais a atingir no âmbito de cada ação, sistematizados genericamente na tabela abaixo.

| Descrição                                                     | Fundamentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Público-alvo <sup>i</sup>              | Duração <sup>ii</sup> |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Ética, Conduta, Integridade e Transparência na Gestão Pública | <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as noções e princípios - ética e conduta para as entidades de natureza pública;</li> <li>• Conhecer o quadro legal atual - Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral De Prevenção da Corrupção;</li> <li>• Noção de Incompatibilidade, impedimento, conflitos de interesses; e</li> <li>• A acumulação de funções – enquadramento legal;</li> <li>• Ordem de serviço e formulários.</li> </ul> <p><b>Conteúdos programáticos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência na gestão das organizações;</li> <li>• O rigor, a objetividade, a isenção e a transparência como pressupostos fundamentais da gestão e da ação das organizações;</li> <li>• Principais referências normativas.</li> </ul> | Direção, PD, PND e novos trabalhadores | a definir             |
| O Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania                    | <p><b>Objetivo e conteúdo programático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as regras e princípios do atual Código de Boa Conduta, Ética e Cidadania para promoção de uma cultura organizacional de integridade reforçada.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PD, PND e novos trabalhadores          | a definir             |
| Regime Geral de Prevenção da Corrupção                        | <p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a noção de “Corrupção e infrações conexas” – quadro legal atual;</li> <li>• Conhecer os tipos de crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;</li> <li>• Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade, designadamente através da adoção de códigos de Ética e de Conduta, de Manuais de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção de riscos de fraude, corrupção e outras infrações.</li> </ul>                                                                                                                                              | Direção, PD, PND e novos trabalhadores | a definir             |

| Descrição | Fundamentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Público-alvo <sup>i</sup> | Duração <sup>ii</sup> |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
|           | <p><b>Conteúdos programáticos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Noção de “Corrupção e infrações conexas” – enquadramento legal;</li><li>• Tipos de Crimes no âmbito do exercício de funções de natureza pública, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros:<ul style="list-style-type: none"><li>O O Código de Boa Conduta, ética e Cidadania;</li><li>O O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;</li><li>O Canais de Denúncia.</li></ul></li></ul> |                           |                       |

<sup>i</sup> PD refere-se a Pessoal Docente e PND refere-se a Pessoal Não Docente (assistentes técnicos, assistentes operacionais e outros técnicos)

<sup>ii</sup> Em articulação com o Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Mangualde